



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 448 , DE 2018**

**Assunto:-** Reitera os termos da Indicação nº1453/2017 que solicita implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em Local que especifica.

Reiterando os termos da Indicação nº 1453/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 29 de novembro de 2017.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Leonelo Badan, defronte ao imóvel de número 64, localizada na Chácara Nova Odessa, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 126/18 em 03 de 04 de 18.

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de março de 2018.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 805/2018